



Validate this
document here

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

43.899

FICHA

01

CNM123745.2.0043899-24

SANTOS

Santos, 20 de dezembro de 2.004

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 71, localizado no 7.º andar, do Condomínio Edifício Portinari, situado na Rua Tolentino Filgueiras n.º 76, contendo: três quartos, sala de estar, cozinha, corredor de circulação, uma varanda, dois banheiros, área de serviço, lavanderia, W.C. de empregada; confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a Rua Tolentino Filgueiras, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda e pelos fundos com o apartamento n.º 72; com a área privativa de 165,10 m2., área comum de 117,15 m2., totalizando a área real de 282,55 m2., correspondendo-lhe uma porcentagem de 5,5555% nas coisas de uso e propriedade comum. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 02, na transcrição n.º 81.785, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 65.013.020.013. **PROPRIETÁRIOS:-** EDMIR BOTURÃO, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 2.733.186-SSP/SP. e sua mulher IRIS REIS BOTURÃO, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 2.714.516-SSP/SP., inscritos no CPF. sob n.º 017.023.008-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Tolentino Filgueiras, n.º 76, apt.º 71. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º 85.818, em 07 de agosto de 1.975, neste Ofício. Santos, 20 de dezembro de 2.004.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

- Oficial Substituto.

R. 01 - M. 43.899

DATA:-20 de dezembro de 2.004

Pela escritura de 18 de setembro de 1.991, lavrada no 2.º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP., Lv. 661, fls. 140, os proprietários EDMIR BOTURÃO e sua mulher IRIS REIS BOTURÃO, anteriormente qualificados, "DOARAM" o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 21.482.876,00 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 123.753,91), a 1-) EDMIR REIS BOTURÃO, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 3.177.318-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 016.821.138-68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, com SONIA MARIA RUTIGLIANO BOTURÃO, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 5.481.723-SSP/SP., residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo - SP., na Rua João Pessoa, n.º 215, apt.º 31; 2-) HÉLIO REIS BOTURÃO, brasileiro, médico, portador do RG. n.º 1.925.456-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 017.134.698-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, com MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO, brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 2.354.856-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 121.298.818-31, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Djalma Dutra, n.º 11, apt.º 51; e, 3-) ANA MARIA REIS BOTURÃO, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, portadora do RG. n.º 4.842.391-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 090.291.798-64, residente e domiciliada em Santana do Parnaíba - SP., na Alameda Ubatuba, n.º 435.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 02 - M. 43.899

DATA:-20 de dezembro de 2.004

Pela escritura referida no registro n.º 01, os doadores EDMIR BOTURÃO e sua mulher IRIS REIS BOTURÃO, anteriormente qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel desta matrícula, pelo valor estimativo de Cr\$ 10.741.438,00 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 61.876,95), que será exercido por ambos os doadores e por morte de um deles, passará na sua totalidade, pelo doador sobrevivente, somente se consolidando na pessoa dos nú-proprietários com a morte de ambos.

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EA7L-VNKH-Z5THU-XQRET>

01

43.899

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 0001/0006



Validate this
document here

MATRÍCULA

43.899

FICHA

01

CNM123745.2.0043899-24

REGISTRADO POR:-**Bel. Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 03 - M. 43.899

DATA:-20 de dezembro de 2.004

Pela escritura referida no registro nº. 01, procedo esta averbação para ficar constando que, **EDMIR BOTURÃO** e sua mulher **IRIS REIS BOTURÃO**, anteriormente qualificados, gravaram o imóvel desta matrícula, com as cláusulas de **INALIENABILIDADE**, **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**.

AVERBADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 04 - M. 43.899

DATA:-20 de dezembro de 2.004

Pela escritura de 19 de abril de 2.000, lavrada no 10º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 0134, fls. 130, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **EDMIR BOTURÃO**, ocorrido em 10 de novembro de 1.995, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 78.303, Lv. C-115, fls. 172v), expedida em 17 de novembro de 1.995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 05 - M. 43.899

DATA:-20 de dezembro de 2.004

Pela escritura referida na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** das cláusulas de **INALIENABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, averbadas sob nº. 03, desta matrícula, em virtude da renúncia da doadora, **IRIS REIS BOTURÃO**, viúva, inscrita no CPF. sob nº. 158.963.248-63, anteriormente qualificada, permanecendo na citada averbação, apenas a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**.

AVERBADO POR:-**Bel. Thiago Henrique****Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 43.899 - DATA:- 09 de novembro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 203.086, de 03 de novembro de 2.016.-

Pelo Mandado expedido em 30 de setembro de 2.016, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Protesto - Medida Cautelar** (Processo nº. 1020862-79.79.2016.8.26.0562), que **CELSO RICARDO THEOTO PEREIRA DA FONSECA**, e outro, movem contra **MARIA CRISTINA AMARAL BOTURÃO DE BARROS**, e outros, procedo esta averbação para constar a existência de protesto contra a alienação de bens, conforme sentença proferida em 22 de setembro de 2.016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Ribeiro de Paula.-

AVERBADO POR:-**Bel. Marcia de Barros,****Escrevente Autorizada.**

(continua na ficha 02)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EA7L-VNKH-Z5THU-XORET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 0002/0006



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EA7L-VNKH-Z5THU-XQRET>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNM123745.2.0043899-24 CNS 123.745

MATRÍCULA
43.899

FICHA
02

23 de outubro
Santos,

de 2.020

AV. 07 - M. 43.899- DATA:- 23 de outubro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 230.028, de 22 de outubro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202010.2119.01362740-IA-030, Processo nº. 10008468620195020443, de 21/10/2020 19:51:06, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO**, inscrita no CPF. sob nº. 121.298.818-31; e **HELIO REIS BOTURÃO**, inscrita no CPF. sob nº. 017.134.698-04, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Odair Jose de Souza.-

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 08 - M. 43.899 - DATA:- 01 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.368, de 29 de junho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202206.2818.02219024-IA-031, Processo nº. 10017656820165020447, de 28/06/2.022 às 18:32:24, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO**, inscrita no CPF. sob nº. 121.298.818-31, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luiz Otavio de Araujo Pereira. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 09 - M. 43.899 - DATA: 29 de março de 2.023
Ref. Prenotação nº. 250.163, de 27 de março de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202303.2412.02622319-IA-560, Processo nº. 10199545120188260562, de 24/03/2.023 às 12:33:57, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO**, inscrita no CPF. sob nº. 121.298.818-31, tendo como emissor da Ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Santos - Central - 4º. Ofício Cível - Rita de Cassia Ribeiro de Moura. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 10 - M. 43.899 - DATA: 20 de setembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 253.751, de 19 de setembro de 2.023.-

(continua no verso)

Página: 0003/0006

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



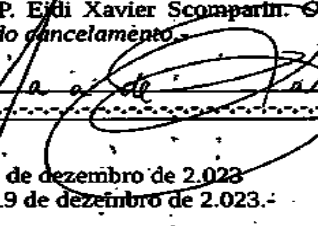
Validate this document here

CNM:123745.2.0043899-24

MATRÍCULA
43.899

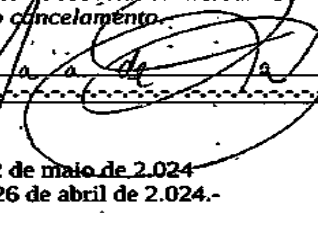
FICHA
02

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202309.1808.02931270-IA-630, Processo nº. 10016012420165020441, de 18/09/2.023 às 08:54:56, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO**, inscrita no CPF sob nº. 121.298.818-31, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Edli Xavier Scomparin**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

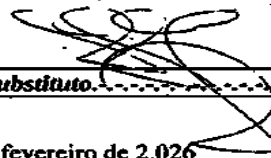
AV. 11 – M. 43.899 – DATA:- 20 de dezembro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 255.550, de 19 de dezembro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202312.1818.03093080-IA-400, Processo nº. 10012683820175020441, de 18/12/2.023 às 18:50:27, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO**, inscrito no CPF sob nº. 121.298.818-31, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Diogenes Boschetti Almeida**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 12 – M. 43.899 – DATA:- 02 de maio de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.336, de 26 de abril de 2.024.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202404.2514.03294649-IA-050, Processo nº. 10010548120165020441, de 25/04/2.024 às 14:51:34, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **HELIO REIS BOTURAO**, inscrito no CPF sob nº. 017.134.698-04, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – **Adriana de Souza Barroca**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 13 – M. 43.899 – DATA:- 11 de fevereiro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 273.432, de 09 de fevereiro de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 09 de fevereiro de 2.026 às 14:48:39, pela Secretaria da 1ª. Vara do

(continua na ficha 03)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EA7L-VNKH-Z5THU-XQRET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 0004/0006



Validate this document here

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
43.899

FICHA
03

CNM:123745.2.0043899-24

CNS 123.745

Santos, 11 de fevereiro de 2.026

Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da ação de *Execução Trabalhista* (Processo nº. 1268-2017), tendo como exequente: **LEILA HAIDAR**, inscrita no CPF. sob nº. 962.529.528-34, e como executados: **LABORATORIO CLINICO HELIO R BOTURÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 51.681.815/0001-14; **HELIO REIS BOTURÃO**, inscrito no CPF. sob nº. 017.134.698-04; **MARIA EDITH DIAS DO AMARAL BOTURÃO**, inscrita no CPF. sob nº. 121.298.818-31; **EDMIR BOTURÃO NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 071.670.388-22, procedo esta averbação para ficar constando que, *33,3333333% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO* em 18 de novembro de 2.025, pelo valor de R\$ 135.976,37. Sendo nomeada como depositária: **MARIA CRISTINA AMARAL BOTURÃO DE BARROS.**

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial

Bel. Marcia de Barros,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EA7L-VNKHHR-Z5THU-XQRET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 0005/0006



Validate this

document here  e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **43899**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 244368-INDISPONIBILIDADE de 29/06/2022,250163-INDISPONIBILIDADE de 27/03/2023,253751-INDISPONIBILIDADE de 19/09/2023,255550-INDISPONIBILIDADE de 19/12/2023,258336-INDISPONIBILIDADE de 26/04/2024. Santos-SP, 11 de fevereiro de 2026. Certidão emitida às: 15:45:11 . Oficial .**

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial.... R\$ 0,00
 Ao Estado..... R\$ 0,00
 Ao Sefaz..... R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib. Just: R\$ 0,00
 Ao Município.: R\$ 0,00
 Ao Min.Púb.... R\$ 0,00
 Total..... R\$ 0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 273432

Controle:



Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453E30000000493152260

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EA7L-VNKHR-Z5THU-XQRET>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

